



ABB WOOD BRAZIL LTDA.

Av. Orlando Scariot, 840. Condomínio Industrial Dagoberto Liebl, Santa Cecília, SC, Brasil CEP: 89540-000
João César Dias Alves - cesar@abb-wood.com

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CVA - CADEIA DE CUSTÓDIA FSC® e PEFC

ESCOPO FSC

CERTIFICADO NEO-COC-192342/NEO-CW-192342

EMITIDO EM 12/07/2023

AUDITORIA DE MONITORAMENTO 2

ESCOPO PEFC

CERTIFICADO NEO-PEFC-COC-000004

EMITIDO EM 12/07/2023

AUDITORIA CVA 2026

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA AUDITORIA - SETEMBRO/2025 A JULHO/2026

RELATÓRIO ATUALIZADO EM 27/07/2026

Certificado por NEOCERT CERTIFICAÇÕES FLORESTAIS E AGRÍCOLAS LTDA

E-mail: contato@neocert.com.br Tel.: (19) 3375.1060 Site: www.neocert.com.br

Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 – Sala 112 - Office Reserva Jequitibá - Bairro Santa Rosa – Piracicaba - CEP 13414-15



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. IMPACTOS DA SUA CERTIFICAÇÃO	6
3. ESCOPO DO CERTIFICADO	7
3.1. FSC	7
3.2. PEFC	7
3.3. GERAIS	8
3.4. UNIDADES NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO	8
3.5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ANUIDADE FSC – AAF – FSC-POL-20-005).....	9
3.6. LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA CADEIA DE CUSTÓDIA.....	10
3.7. MULTI-SITE OU GRUPO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO.....	11
3.8. TAMANHO DO CERTIFICADO, CÁLCULO AMOSTRAL E JUSTIFICATIVA.....	11
3.9. JUSTIFICATIVA DA AMOSTRAGEM ADOTADA PELA NEOCERT	11
3.10. CONTATOS CHAVE	11
4. RESUMO DA AUDITORIA	12
4.1. ESFORÇO E DATAS DA AUDITORIA	12
4.2. EQUIPE DE AUDITORIA	12
4.3. PESSOAS ENTREVISTADAS E PROCESSOS AUDITADOS	12
4.4. A AUDITORIA OCORREU CONFORME PLANO DE AUDITORIA E CUMPRIU SEUS OBJETIVOS?.....	13
4.5. RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER OBSTÁCULOS ENCONTRADOS QUE POSSAM REDUZIR A CONFIABILIDADE DAS CONCLUSÕES DE AUDITORIA.....	13
4.6. DESCREVA QUAISQUER ÁREAS NO ESCOPO NÃO COBERTAS PELA AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER QUESTÕES DE DISPONIBILIDADE DE EVIDÊNCIA, RECURSOS OU CONFIDENCIALIDADE, COM JUSTIFICATIVAS RELACIONADAS	14
4.7. RESUMO COBRINDO AS CONCLUSÕES DE AUDITORIA E AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA QUE A APOIAM	14
4.8. BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS	15
5. RESULTADOS DA AUDITORIA	16
5.1. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO	16
5.2. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS NESSA AUDITORIA.....	16
5.2.1. FSC.....	16
5.2.2. PEFC.....	19
5.3. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS EM AUDITORIAS ANTERIORES	21
5.3.1. FSC.....	21
5.3.2. PEFC.....	21
5.4. OBSERVAÇÕES EMITIDAS NESSA AUDITORIA	21
5.4.1. FSC.....	21
5.4.2. PEFC.....	21
5.5. DESCRIÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE IDENTIFICADOS	21
5.6. RECLAMAÇÕES OU DISPUTAS RECEBIDAS PELO EMPREENDIMENTO OU PELA NEOCERT	22
5.7. INFORMAÇÕES SOBRE VOLUMES COMERCIALIZADOS COMO FSC/PEFC	22
5.8. OPINIÕES DIVERGENTES NÃO RESOLVIDAS ENTRE A EQUIPE DE AUDITORIA E O AUDITADO	22
6. CHECK LIST DOS PADRÕES FSC-STD-40-004-V3-1 E PEFC-ST-2002-2020	23
7. CHECK LIST DO SDD PEFC (OBRIGATÓRIO).....	43

8.	CHECK LIST DAS NORMAS DE USO DA MARCA FSC-STD-50-001 V2-1 E PEFC-ST-2001:2020.....	48
9.	CHECK LIST DO PADRÃO FSC-STD-40-005 V3-1	51
10.	RESUMO DO SDD PARA MADEIRA CONTROLADA	60
11.	RESUMO DO SDD ELABORADO PELA EMPRESA	62
12.	ANEXOS	74
	12.1. TABELA DE ANEXOS	74
13.	TABELA DE CONVERSÃO DE UNIDADES DE MEDIDA.....	74

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASO: Atestado de Saúde Ocupacional

CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CoC: Sigla em inglês para “Chain of Custody”, ou cadeia de custódia, em português

CW: Sigla em inglês para “Controlled Wood”, ou madeira controlada, em português

DRE: Demonstrativo de Resultados do Exercício

EC: Escritório Central. Refere-se ao site com responsabilidade de gerenciamento para manter o certificado de uma organização

EPI: Equipamento de Proteção Individual

ERP: Sigla em inglês para “Enterprise Resource Planning”, se refere ao Sistema de Gestão Empresarial de uma organização, que são softwares de gestão que unificam, organizam e disponibilizam diversas informações e relatórios dos processos e áreas de um empreendimento

FSC: Sigla em inglês para “Forest Stewardship Council”, ou Conselho de Manejo Florestal, em português Organização não governamental, sem fins lucrativos, criada em 1994 para promover o manejo florestal responsável ao redor do mundo, por meio de um sistema de certificação, pioneiro e único, que incorpora, de forma igualitária, as perspectivas de grupos sociais, ambientais e econômicos

MF: Manejo florestal

NCR: Não conformidade

NCR Aberto: Não conformidade para a qual o empreendimento ainda não realizou tratativas/ações corretivas, ou realizou tratativas apenas parcialmente

NCR Encerrado: Não conformidade para a qual o empreendimento adotou ações corretivas que foram consideradas suficientes para o encerramento

NCR Maior: Indica uma falha grave e/ou fundamental para atingir o objetivo do requisito. Falha constante, erro sistemático, que afeta uma ampla escala de produção ou gravemente pontos críticos do controle, e/ou a integridade do FSC. Pode ocorrer devido à reincidência de NCRs no mesmo requisito, com a mesma causa. Deve ser analisado em até 3 meses após a finalização do relatório – se não for encerrado, o certificado é suspenso

NCR Menor: Indica uma falha temporária que não impede atingir o objetivo do requisito. Deve ser analisado na próxima auditoria. Se não for encerrado, o NCR é elevado ao grau maior

NF: Nota Fiscal

OBS: Observação. Indica um risco observado que pode se tornar uma NCR em algum momento, ou estágio inicial de um problema que ainda não constitui uma NCR. Não é necessário cumprir a recomendação, mas a organização deve estar atenta a esse risco

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU: Organização das Nações Unidas

OP: Ordem de Produção. Documento que detalha o processo produtivo de cada produto.

OS: Ordem de Serviço. Outra denominação comum para “Ordem de Produção”

PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PCP: Plano de Controle de Produção

PEFC: Programme for the Endorsement of Forest Certification

PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

SDD: Sistema de Due Diligence

SSO: Saúde e Segurança Ocupacional

STD: sigla em inglês para “Standard”, ou padrão, em português

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório de certificação de Cadeia de Custódia FSC e PEFC é resultante de um processo de auditoria combinada que apresenta a abrangência da certificação (escopo), os resultados observados e a recomendação sobre a certificação da organização pela equipe Neocert.

A Neocert é uma empresa que desenvolve e aplica mecanismos de diferenciação (padrões, certificações e boas práticas) com foco em apoiar produtos, serviços ou modelos de negócios inovadores com salvaguardas socioambientais, rastreabilidade e garantias de origem. Somos acreditados internacionalmente nos principais padrões de certificação florestal, entre eles o sistema FSC (FSC-A000544) e PEFC (PEFC/28-44-08) em manejo florestal e cadeia de custódia.

Acreditamos que as organizações dedicadas a aplicar mecanismos de certificação precisam buscar alternativas para acompanhar a sociedade cada vez mais dinâmica, oportunizando o uso das novas tecnologias para aprimorar a gestão da qualidade, uso de dados de performance dos empreendimentos, além de aprimorar a experiência de clientes e demais partes interessadas.

Nesse contexto, a Neocert utiliza as Certificações Socioambientais como ferramentas para verificar e atestar a performance socioambiental de operações florestais e a rastreabilidade e composição de produtos na cadeia de custódia.

A certificação é concedida pela Neocert às organizações que são aprovadas nas auditorias de avaliação. Essas auditorias têm como objetivo verificar a conformidade da organização com todos os requisitos aplicáveis dos padrões aplicáveis. A manutenção do certificado nos anos seguintes depende da performance da organização demonstrada nas auditorias de monitoramento anual.

A auditoria da Neocert tem como objetivo verificar a conformidade do sistema de gestão para garantir a rastreabilidade dos produtos e conformidade com o padrão de certificação. São 2 fases: A fase 1 é uma análise documental e, quando aplicável, uma consulta a partes interessadas. A fase 2 é uma avaliação de campo, com verificações das operações da organização, complementada com entrevistas a colaboradores e partes interessadas, bem como análise de registros.

Em caso de falhas são emitidos relatórios de não conformidades (NCRs) que possuem prazos específicos para tratativa, dependendo de sua gravidade, e que podem impedir ou suspender a certificação da organização enquanto não corrigidos.

Auditorias por natureza são um exercício de amostragem; como tal, há um risco de que a evidência de auditoria examinada não seja representativa.

2. IMPACTOS DA SUA CERTIFICAÇÃO

Ao ser certificado em Cadeia de Custódia você contribui com os sistemas FSC e PEFC de diferentes formas: fomentando a certificação de mais florestas para suprir matéria-prima certificada; reciclando materiais de origem florestal, e assim diminuindo a pressão sobre as florestas; tornando a marca FSC ou PEFC mais conhecida através da rotulagem de produtos ou do uso promocional das marcas; ou simplesmente possibilitando ao consumidor optar por produtos reconhecidos pelo selo de certificação. A sua escolha também significa segurança para os trabalhadores florestais, melhores condições para as comunidades locais, respeito pela vida selvagem e proteção a áreas de alto valor para conservação.

As certificações FSC e PEFC contribuem com os seguintes ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU – Organização das Nações Unidas. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.



A Neocert incentiva que sua empresa promova além da sua certificação FSC e PEFC também os impactos relacionados a ela. Se precisar de apoio nessa jornada, conte com nossa equipe que está à disposição para trazer orientações sobre uso das marcas FSC e PEFC e promoção de impactos correlacionados.

3. ESCOPO DO CERTIFICADO

3.1. FSC

	MUDANÇAS NO ESCOPO (n/a em avaliação inicial)
Padrões de certificação no escopo	☒
FSC-STD-40-004 V3-1 Certificação de Cadeia de Custódia FSC-STD-50-001 V2-1 Uso da Marca FSC FSC-STD-40-005 V3-1 Madeira Controlada FSC	
Tipo de certificado	☒
Individual	
Sistemas de controle da declaração FSC utilizados	☐
Crédito	
Terceirização no escopo	☐
Não	
Inclusão ou remoção de sites	☐
Não	
Inclusão ou remoção de grupos de produtos ou espécies	☐
Sim - Inclusão do grupo de produtos W3.2 (serragem)	
Uso da marca FSC	☐
☐ No produto ☐ Promocional	
Outras alterações no escopo	☐
N/A	

3.2. PEFC

	MUDANÇAS NO ESCOPO (n/a em avaliação inicial)
Padrões de certificação no escopo	☐
PEFC-ST-2002:2020 (COC) PEFC-ST-2001:2020 (Trademark)	
Tipo de certificado	☐
Individual	

Métodos de controle da declaração PEFC utilizados	☐
Crédito	
Terceirização no escopo	☐
Não	
Inclusão ou remoção de sites	☐
Não	
Inclusão ou remoção de grupos de produtos ou espécies	☐
Não	
Uso da marca PEFC	☐
☐ No produto ☐ Promocional	
Outras alterações no escopo	☐
N/A	

3.3. GERAIS

Tipo de atividade	
Processador	☐
TIPO DE RISCO	
Uso exclusivo de insumos elegíveis com diferentes declarações	☐
Mudança no responsável pela certificação ou contato	
N/A	☐
Mudança de endereço	
N/A	☐

3.4. UNIDADES NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICADO INDIVUAL:

Razão Social	CNPJ	Endereço
ABB WOOD BRAZIL LTDA	39.271.111/0001-78	Av. Orlando Scariot, 840. Condominio Industrial Dagoberto Liebl, Santa Cecília, SC, Brasil CEP: 89540-000

OUTRAS UNIDADES NO ESCOPO

N/A

3.5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ANUIDADE FSC – AAF – FSC-POL-20-005)

Confidencial

3.6. LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA CADEIA DE CUSTÓDIA

Nome Comercial	Espécies	Classificação FSC	Declaração FSC	Sistema de Controle FSC	Tipo de Atividade	Classificação PEFC	Declaração PEFC	Sistema de Controle PEFC
Madeira não dimensionada, serrada ou não	<i>Eucalyptus grandis</i> <i>Eucalyptus saligna</i> <i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W 6.2	FSC CRÉDITO MISTO	Crédito	Processador	030000	PEFC MISTO PEFC Fontes Controladas	Crédito
Cavaco	<i>Eucalyptus grandis</i> <i>Eucalyptus saligna</i> <i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W.3.1	FSC CRÉDITO MISTO	Crédito	Processador	020000	PEFC MISTO	Crédito
Serragem	<i>Eucalyptus grandis</i> <i>Eucalyptus saligna</i> <i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W.3.2	FSC CRÉDITO MISTO	Crédito	Processador	N/A	N/A	Crédito
Placas de Madeira	<i>Eucalyptus grandis</i> <i>Eucalyptus saligna</i> <i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W5.2	FSC CRÉDITO MISTO	Crédito	Processador	N/A	N/A	Crédito
Toras e Toretes	<i>Eucalyptus grandis</i> <i>Eucalyptus saligna</i> <i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W.1.1	FSC CRÉDITO MISTO FSC CW	Crédito	Processador	010100	PEFC MISTO PEFC Fontes Controladas	Crédito

TERCEIRIZAÇÃO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

☒ NÃO APLICÁVEL

BREVE DESCRIÇÃO DA AUDITORIA SOBRE TERCEIRIZAÇÃO

N/A

3.7. MULTI-SITE OU GRUPO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

☐ NÃO APLICÁVEL

DESCRIÇÃO GERAL SOBRE COMO A COC É CONTROLADA PELO ESCRITÓRIO CENTRAL

N/A

3.8. TAMANHO DO CERTIFICADO, CÁLCULO AMOSTRAL E JUSTIFICATIVA

N/A

3.9. JUSTIFICATIVA DA AMOSTRAGEM ADOTADA PELA NEOCERT

N/A

3.10. CONTATOS CHAVE

Papel	Nome	Email	Mudou
Assinatura de contrato e TLA	Selvacolmar Shanmuganandan	selva@abb-wood.com	☐
Financeiro	Bruno Alvarenga	bruno.alvarenga@abb-wood.com	☐
Marketing	Bruna Schwartz	bruna@abb-wood.com	☐

4. RESUMO DA AUDITORIA

4.1. ESFORÇO E DATAS DA AUDITORIA

ETAPA	Nº AUDITORES TOTAIS	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Fase 1 – Análise documental	01	04/08/2025	04/08/2025
Fase 2 – Auditoria principal		05/08/2025	06/08/2025
CVA – Encerramento Ncs	01	10/11/2025	10/11/2025
CVA – Encerramentos Ncs 01/25 FSC e 03/25 PEFC	01	10/07/2026	10/07/2026

4.2. EQUIPE DE AUDITORIA

Nome	Auditor ID	Papel	Qualificação
Adriana Fedrigo Roeder	ASI1PGJSUR	Auditor líder	Engenheira Florestal pela FURB, Pós-graduanda em Engenharia de Segurança do Trabalho. Atua como auditora líder de certificação florestal em cadeia de custódia FSC® e PEFC.
Nádia Lúcia Zuca Simões	ASI1K7KRFB	Auditora líder - CVA	Bacharel em Gestão Ambiental com pós-graduação em Direito e Gestão do Meio Ambiente, mestre em Ciência Ambiental. Auditora Líder em Sistema de Gestão Integrado e Cadeia de Custódia. Formação no Programa FSC de manejo florestal.
Daniel Silva	ASI1D2N2TR	Auditor líder – CVA 2026	Geógrafo, Engenheiro Florestal, Mestre em Análise Ambiental, Auditor PEFC FM/Chain of Custody, Auditor de Certificação FSC para Manejo Florestal e Cadeia de Custódia.

4.3. PESSOAS ENTREVISTADAS E PROCESSOS AUDITADOS

CONFIDENCIAL



4.4. A AUDITORIA OCORREU CONFORME PLANO DE AUDITORIA E CUMPRIU SEUS OBJETIVOS?

Sim.

CASO NEGATIVO, DESCREVA O OCORRIDO

N/A

4.5. RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER OBSTÁCULOS ENCONTRADOS QUE POSSAM REDUZIR A CONFIABILIDADE DAS CONCLUSÕES DE AUDITORIA

A auditoria teve início com a realização da reunião de abertura, que contou com a presença da direção da organização e de colaboradores diretamente envolvidos no processo de certificação FSC/PEFC. Na ocasião, foram apresentados de forma detalhada os objetivos da auditoria, o cronograma de atividades, a metodologia de avaliação adotada e a definição dos locais a serem inspecionados ao longo do processo.

O processo de auditoria da cadeia de custódia FSC/PEFC foi conduzido com o propósito de assegurar a verificação da conformidade em relação às normas e requisitos estabelecidos pelos padrões FSC e PEFC aplicáveis ao escopo da organização.

O escopo da certificação é individual, abrangendo uma unidade localizada no município de Santa Cecília/SC. A organização realiza o processamento de toras de madeira provenientes de fornecedores certificados e controlados, com o controle de seus grupos de produtos efetuado por meio do sistema de crédito.

Durante a auditoria foram avaliados os processos produtivos, as atividades administrativas e de gestão, bem como realizada a análise documental dos procedimentos implementados para o controle da cadeia de custódia. Constatou-se ainda que, até o momento da presente auditoria, a organização não movimentou volumes certificados com alegação PEFC.

Na presente auditoria, a organização optou por remover de seu escopo a certificação multisite, anteriormente mantida, porém sem a existência de quaisquer sites ativos. Dessa forma, o padrão FSC-STD-40-003 foi formalmente excluído do escopo de certificação. Ressalta-se, entretanto, que a organização optou por manter em seu escopo o padrão FSC-STD-40-005 (Madeira Controlada), a fim de gerenciar de forma efetiva a entrada de insumos e viabilizar a utilização de materiais provenientes de novas áreas ainda não certificadas.

No decorrer da avaliação foram emitidos três apontamentos: um NCR Maior (02/2025 - FSC) e dois NCRs Menores (01/2025 - FSC e 03/2025 - PEFC).

A reunião de encerramento foi conduzida com a participação da diretoria e dos colaboradores envolvidos no processo de certificação, ocasião em que foram apresentados os principais pontos verificados, os resultados da auditoria e a conclusão pela manutenção das certificações FSC e PEFC.

CVA – 10/11/2025

Na auditoria CVA, realizada em 10/11/2025 primeiramente foi realizada a abertura, com a presença da analista florestal e o responsável CoC. Posteriormente, iniciou-se a explicação do plano de ação da NCR maior nº 02/2025. Foram apresentadas evidências as quais foi possível encerrar essa não conformidade. Além disso, para as NCRs menores nº 01/2025 – FSC e 03/2025 – PEFC, foi possível realizar uma verificação parcial. O encerramento final dessas duas NCs deverá ser realizado no próximo monitoramento.

CVA – 10/07/2026

A auditoria CVA 2026 teve início com a realização da reunião de abertura, contando com a participação dos responsáveis pela Cadeia de Custódia FSC/PEFC da organização e dos colaboradores diretamente envolvidos nos processos avaliados. Na ocasião, foram apresentados os objetivos da auditoria, a metodologia de avaliação e as evidências necessárias para verificação do encerramento das não conformidades em aberto.

O processo de auditoria foi conduzido com foco na análise das ações corretivas implementadas para as NCRs menores nº 01/2025 - FSC e nº 03/2025 - PEFC, anteriormente mantidas em aberto para verificação em monitoramento posterior. Foram avaliadas evidências documentais, registros de treinamento, procedimentos atualizados, notas fiscais, cartas de correção e demais registros relacionados aos controles da cadeia de custódia.

Para a NCR 01/2025 - FSC, foi verificada a implementação de controles relacionados à conferência da documentação de entrada de insumos certificados, incluindo a análise das cartas de correção emitidas pelos fornecedores envolvidos e a verificação de documentos fiscais posteriores ao apontamento. Também foram realizadas entrevistas com os responsáveis pela Cadeia de Custódia e com o colaborador responsável pela verificação da documentação de entrega dos insumos certificados, a fim de confirmar o entendimento e a aplicação prática dos controles estabelecidos.

Para a NCR 03/2025 - PEFC, foi avaliada a revisão do Manual de Cadeia de Custódia PEFC, bem como a comunicação da versão atualizada aos colaboradores-chave. Foram verificadas as alterações realizadas no procedimento, incluindo a retirada de informações não aplicáveis, a atualização da metodologia de controle, a definição dos métodos adotados e o fator de conversão aplicável. Também foi verificada lista de treinamento contemplando os requisitos FSC/PEFC, manuais de cadeia de custódia, sistema de crédito, método de crédito, conta crédito, produtos não conformes e uso da marca.

Durante a auditoria, não foram identificados obstáculos, restrições de acesso à informação, limitações de escopo ou indisponibilidade de evidências que pudessem reduzir a confiabilidade das conclusões de auditoria. As evidências apresentadas foram consideradas suficientes para avaliar a implementação das ações corretivas e a eficácia dos controles adotados pela organização.

4.6. DESCREVA QUAISQUER ÁREAS NO ESCOPO NÃO COBERTAS PELA AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER QUESTÕES DE DISPONIBILIDADE DE EVIDÊNCIA, RECURSOS OU CONFIDENCIALIDADE, COM JUSTIFICATIVAS RELACIONADAS

N/A

4.7. RESUMO COBRINDO AS CONCLUSÕES DE AUDITORIA E AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA QUE A APOIAM

A auditoria foi conduzida por meio de uma análise criteriosa de documentos, registros e procedimentos da organização, complementada por entrevistas com colaboradores e inspeções realizadas nas áreas de produção.

O sistema de gestão da Cadeia de Custódia da ABB Wood Brazil Ltda. foi avaliado e demonstrou ser eficaz para o gerenciamento dos processos relacionados à certificação, assegurando o atendimento aos requisitos aplicáveis.

Na presente auditoria, a organização optou por remover de seu escopo a certificação multisite, anteriormente mantida, porém sem a existência de quaisquer sites ativos. Dessa forma, o padrão FSC-STD-40-003 foi formalmente excluído do escopo de certificação. Ressalta-se, entretanto, que a organização optou por manter em seu escopo o padrão FSC-STD-40-005 (Madeira Controlada), a fim de gerenciar de forma efetiva a entrada de insumos e viabilizar a utilização de materiais provenientes de novas áreas ainda não certificadas.

Durante o processo foram emitidos três apontamentos: um NCR Maior (02/2025 - FSC) e dois NCRs Menores (01/2025 - FSC e 03/2025 - PEFC). Entretanto, os procedimentos e processos apresentados foram considerados adequados, não comprometendo a conformidade geral do sistema e permitindo a manutenção das certificações FSC e PEFC da Cadeia de Custódia.

CVA 2026

A auditoria CVA foi conduzida por meio da análise das evidências apresentadas para o encerramento das NCRs menores nº 01/2025 - FSC e nº 03/2025 - PEFC, incluindo documentos corrigidos, procedimentos atualizados, registros de treinamento e entrevistas com os responsáveis pela Cadeia de Custódia.

Com base nas evidências avaliadas, verificou-se que a organização implementou ações corretivas suficientes para tratar as causas das não conformidades e fortalecer os controles aplicáveis à conferência documental de insumos certificados FSC e à atualização/comunicação do procedimento PEFC.

Dessa forma, as NCRs nº 01/2025 - FSC e nº 03/2025 - PEFC foram consideradas atendidas e encerradas, não sendo identificadas limitações que comprometessem a confiabilidade das conclusões da auditoria CVA.

4.8. BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS

Organização e agilidade na disponibilização de documentos e registros relevantes para a certificação FSC e PEFC.

Conhecimento demonstrado pelos funcionários entrevistados durante o processo de auditoria, refletindo treinamentos eficazes e adequada disseminação dos requisitos da cadeia de custódia.

Adequada implementação do sistema informatizado de controle de insumos e produtos, o qual favorece a rastreabilidade e a confiabilidade dos dados de movimentação da cadeia de custódia.

5. RESULTADOS DA AUDITORIA

5.1. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

Recomendada a manutenção das certificações.

5.2. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS NESSA AUDITORIA

5.2.1. FSC

NCR#	01/2025	Grau	Menor	Status	Encerrada
Padrão	FSC-STD-40-004 V3-1			Requisito	2.3
Texto do requisito					
2.3. A organização deverá verificar a documentação de venda ou entrega (ou ambas) do fornecedor para garantir que: a) o tipo de material fornecido e quantidades estão em conformidade com a documentação fornecida; b) a declaração FSC está especificada; c) o código de Cadeia de Custódia FSC ou Madeira Controlada FSC do fornecedor é citado para o material fornecido com a declaração FSC.					
Descrição do NCR					
Durante a auditoria foi constatada falha na conferência adequada das informações contidas nos documentos de entrada de material certificado. Identificou-se que os fornecedores Nereu Rodrigues e Imaribo apresentaram nota fiscal acompanhada de declaração FSC incompleta, faltando elementos obrigatórios para a identificação correta do tipo de material certificado. A ausência de verificação detalhada por parte da organização permitiu o registro dessas entradas sem a devida conformidade documental, caracterizando descumprimento dos requisitos aplicáveis à conferência e controle da cadeia de custódia FSC. Esta não conformidade foi classificada como menor, uma vez que os casos identificados foram pontuais e o restante dos fornecedores avaliados apresentou declarações FSC em conformidade, demonstrando que o problema não é sistêmico.					
Evidência objetiva					
NF 164526 - Imaribo NF 165265 - Imaribo NF 166125 - Imaribo NF 50427 - Nereu Rodrigues NF 51053 - Nereu Rodrigues NF 52857 - Nereu Rodrigues					
Prazo para encerramento					
12 meses após emissão do relatório ou até a próxima auditoria.					
Tipo de verificação recomendada					
Presencial					
Análise de Evidência para Encerramento		CVA – 10/11/2025 O fornecedor Nereu Rodrigues é um fornecedor ativo e consta na lista de fornecedores. Realizou cartas de			

correção referentes às NF 50427, NF 51053 e NF 52857. Foi evidenciado que esse fornecedor ajustou outras notas fiscais que estavam sendo enviadas de forma incorreta. Também, foram evidenciadas notas fiscais mais recentes, as quais já estão sendo enviadas da forma correta. Por fim, como medida mitigadora para esta não conformidade, foi realizado um treinamento com a equipe de recebimento, a fim de informar sobre a conferência correta das informações FSC nas notas fiscais de entrada.

E.O:

- Cartas de correção 50427, NF 51053 e NF 52857
- Procedimento para recebimento de cargas – FSC
- Lista de fornecedores – Geral FSC
- Lista de treinamento ABB Wood Brazil – de 22/10/2025 – treinamento realizado com time responsável pelo recebimento.
- Apresentação FSC – Recebimento
- NF 56080 - Nereu Rodrigues - enviada em 11/08/2025.
- NF 56307 - Nereu Rodrigues - enviada em 18/08/2025.
- NF 56312 - Nereu Rodrigues - enviada em 18/08/2025.
- NF 56311 - Nereu Rodrigues - enviada em 18/08/2025.

CVA 2026:

Durante a auditoria CVA para encerramento da NCR, foram verificadas as evidências apresentadas pela organização para tratamento da falha de conferência da documentação de entrada de material certificado FSC. Foi evidenciado que os fornecedores envolvidos no apontamento realizaram as correções documentais aplicáveis. Para o fornecedor Nereu Rodrigues, foram verificadas as cartas de correção referentes às NFs 50427, 51053 e 52857. Para o fornecedor Imaribo, foram verificadas as cartas de correção referentes às NFs 164526, 165265 e 166125, contemplando a inclusão/adequação da declaração FSC e do código de certificação aplicável.

Adicionalmente, foram avaliadas notas fiscais posteriores ao apontamento (tais como NF 61994 e 6227), nas quais se verificou a apresentação das informações FSC de forma adequada. Também foi verificada a realização de treinamento com os colaboradores envolvidos no recebimento e conferência documental de insumos certificados, abordando os requisitos de verificação da documentação de entrada, incluindo tipo de material, quantidade, declaração FSC e código de Cadeia de Custódia/Madeira Controlada do fornecedor.

	Durante a auditoria, foram entrevistados os responsáveis pela Cadeia de Custódia, incluindo o colaborador responsável pela verificação da documentação de entrega dos insumos certificados. Os entrevistados demonstraram conhecimento dos controles implementados e do procedimento de conferência documental antes do registro/aceitação dos materiais no sistema. Com base nas evidências documentais apresentadas, nas entrevistas realizadas e na verificação da implementação dos controles, considera-se que a organização tratou adequadamente a causa da não conformidade e implementou ações suficientes para prevenir recorrência. NCR encerrada.
Data de Encerramento	10/07/2026

NCR#	02/2025	Grau	Maior	Status	Encerrado
Padrão	FSC-STD-40-004 V3-1			Requisito	2.4
Texto do requisito					
2.4. A organização deve garantir que apenas os insumos elegíveis e as categorias corretas de materiais são usados em grupos de produtos FSC, tal como definido na Tabela B.					
Descrição do NCR					
Durante a auditoria foi constatado que a organização recebeu e utilizou insumos provenientes do fornecedor Liberdade, da área denominada Morrinhos, a qual não possuía certificação válida até a data de 14/02/2025. Constatou-se que fornecimentos foram realizados anteriormente a esta data, caracterizando a entrada de material não elegível em grupos de produtos certificados. Ainda que a organização tivesse ciência de que a área encontrava-se em processo de certificação,					

caberia a aplicação dos requisitos da norma FSC-STD-40-005 (Madeira Controlada), a fim de verificar e validar a elegibilidade do material antes de sua inclusão nos grupos de produtos certificados. A ausência desta verificação constitui falha grave no sistema de gestão da cadeia de custódia, configurando uma não conformidade maior, uma vez que a entrada e utilização de insumos não elegíveis compromete diretamente a integridade dos produtos comercializados sob declaração FSC.	
Evidência objetiva	
NF 1245 NF 1262 NF 1330 NF 1344 NF 1345 NF 1399 NF 1433 Ausência de evidências da aplicação da norma FSC-STD-40-005.	
Prazo para encerramento	
3 meses após a emissão do relatório	
Tipo de verificação recomendada	
Documental (Remota)	
Análise de Evidência para Encerramento	A organização mantém parceria com o fornecedor FSC Liberdade Forest - Unidade Morrinhos, o qual consta na lista de fornecedores FSC atualizada. As ações corretivas realizadas para a tratativa dessa NC foram: Revisão e atualização do Procedimento de recebimento de materiais com obrigatoriedade de validação documental da certificação no site oficial do FSC antes de receber o material comprado; Utilização do Padrão para avaliação de Madeira Controlada (FSC-STD-40-005) e aplicação do Sistema Due Diligence – SDD, antes da aceitação de qualquer volume. Além disso, foi realizado treinamento da equipe de suprimentos e recebimento quanto às exigências do FSC. A analista florestal, responsável pela verificação do recebimento e fornecedores, demonstrou que realiza monitoramento mensal ou sempre que há fornecedor novo, verificando a validade da certificação. Como procedimento para fornecedores novos (SDD), solicitam documentação, como, MTR, CAR e matrícula, elabora de mapas de sobreposição com UCS, IBAMA e outras entidades, aplicam o padrão FSC-STD-40-005 e realizam inspeção de campo para avaliar NR31, condições trabalhistas e documentação dos trabalhadores. No sistema ABB-Wood, as NF amostradas haviam sido registradas como material controlado. A unidade Morrinhos da Liberdade Forest tornou-se certificada FSC. Em resposta, a organização realizou treinamento com a equipe de recebimento, ajustou procedimentos e aplicou os requisitos da norma FSC-STD-40-005 (Madeira Controlada), garantindo

	a verificação e validação da elegibilidade do material antes de incluí-lo nos grupos de produtos certificados. Na auditoria CVA, foi evidenciado também como amostragem, outro exemplo de SDD do fornecedor Liberdade – Serra Branca e entrada no sistema como Madeira Controlada, conforme os procedimentos detalhados acima. E.O: • Procedimento para recebimento de cargas – FSC • Lista de fornecedores – Geral FSC • Procedimento SDD – Due Diligence – ABB Wood Brasil – junho 2024 • Planilha SDD – AABWOOD oficial – avaliação de categorias do SDD para unidade Serra Branca – fornecedor Liberdade. • Sistema ABB Wood e entradas de materiais • Certificado FSC – Liberdade – Morrinhos – NEO-CW/FM-195441. • Lista de treinamento ABB Wood Brazil – de 22/10/2025 – treinamento realizado com time responsável pelo recebimento.
Data de Encerramento	10/11/2025

5.2.2. PEFC

NCR#	03/2025	Grau	Menor	Status	Encerrado
Padrão	PEFC-ST-2002-2020			Requisito	4.2.1
Texto do requisito					
4.2.1 A organização deve estabelecer procedimentos documentados escritos para a sua cadeia de custódia PEFC. Os procedimentos documentados devem incluir, no mínimo, os seguintes elementos:					
a) responsabilidades e autoridades relacionadas com a cadeia de custódia PEFC					
b) descrição do fluxo de matérias-primas ao longo dos processos de produção/comercialização, incluindo a definição de grupos de produtos					
c) procedimentos para implementação da cadeia de custódia PEFC, abrangendo todos os requisitos desta Norma, incluindo:					
i. a identificação das categorias de materiais					
ii. a separação física do material certificado PEFC, material de fontes controladas PEFC e outro material					
iii. a definição de grupos de produtos, cálculo do conteúdo certificado, gestão das contas de créditos, transferência para produtos de saída (para as organizações que apliquem o método de porcentagem ou de crédito)					
iv. a venda/transferência de produtos e declarações PEFC, incluindo a documentação em que as declarações PEFC são feitas, e outros usos das marcas registradas no produto ou fora do produto					
v. a manutenção de registros					
vi. as auditorias internas e o controle de não conformidades					
vii. o Sistema de Devida Diligência					
viii. a resolução de reclamações					

ix. a terceirização	
Descrição do NCR	
Durante a avaliação foi verificado que o procedimento de cadeia de custódia da organização, intitulado “01.1 - Manual Cadeia de Custódia PEFC - ABB Wood - V3”, encontra-se desatualizado em alguns pontos relevantes. Constatou-se a presença de informações que não se aplicam à realidade operacional da empresa, tais como: referência a escopo multisite (não aplicável), inclusão de métodos de segregação (não aplicáveis) e metodologia de fator de conversão desatualizada. O apontamento foi classificado como menor, considerando que o restante da documentação encontra-se em conformidade e que a organização, até o momento da auditoria, não movimentou volumes de material com alegação PEFC.	
Evidência objetiva	
01.1 - Manual Cadeia de Custódia PEFC - ABB Wood - V3 - datado de agosto de 2023.	
Prazo para encerramento	
12 meses após emissão do relatório ou até a próxima auditoria.	
Tipo de verificação recomendada	
Presencial	
Plano de ação proposto pela empresa e aprovado pela certificadora	
Análise da Causa Raiz O procedimento foi revisado, porém, devido à ausência de movimentação de materiais PEFC, algumas informações não foram atualizadas. Além disso, identificou-se falta de maior atenção em determinados pontos da revisão, como as referências ao escopo multisite e aos métodos de segregação. Ação Corretiva Imediata A ação corretiva imediata consiste na revisão e atualização das informações incorretas ou desatualizadas constantes no procedimento. Ações Preventivas • Realizar revisão anual do procedimento relacionado; • Realizar revisão sempre que houver mudanças relevantes no processo ou nas exigências normativas; • Garantir que a versão atualizada seja comunicada a todos os colaboradores envolvidos. • A revisão será feita com todo o cuidado necessário, para não deixar nenhum ponto passar despercebido. Responsável pelas Ações Bruna Schwartz Ziegelmaier / Analista Florestal Prazo de Implementação Ação corretiva imediata: concluída em 20/08/2025 Ações preventivas: até 01/08/2026	
Análise de Evidência para Encerramento	CVA – 10/11/2025 O Manual PEFC foi ajustado, retirando-se a menção relacionada a multi-site. A organização utiliza separação física de toras e toretes entre FSC e PEFC, e adota o método

	de crédito para contabilização, conforme descrito na página 10 do Manual, como parte do sistema de cadeia de custódia PEFC. O fator de conversão foi atualizado para o ano de 2025, também detalhado na página 10, conforme determinado pelo time de PCP. E.O: Manual Cadeia de Custódia PEFC – ABB Wood – v4 – 20-08 – PEFC. Próximo monitoramento Verificar se foi realizada a comunicação do Manual com a versão atualizada para os colaboradores chave. CVA 10/07/2026 Durante a auditoria CVA para encerramento da NCR, foi verificada a atualização do Manual de Cadeia de Custódia PEFC da ABB Wood, versão V4, datado de 20/08/2025. Constatou-se que o procedimento foi revisado para remover informações não aplicáveis à realidade operacional da organização, incluindo referências a escopo multisite, e para ajustar a descrição dos métodos aplicáveis à Cadeia de Custódia PEFC. Foi verificado que o manual atualizado contempla responsabilidades e autoridades relacionadas à Cadeia de Custódia PEFC, fluxo de matérias-primas, grupos de produtos, método de separação física para toras e toretes, método de crédito para madeira serrada e cavaco, conta crédito, alegações PEFC e fator de conversão atualizado para o ano de 2025. Também foi evidenciada a comunicação/treinamento da versão atualizada aos colaboradores-chave por meio da Lista de Treinamento de 08/07/2026, com assunto FSC/PEFC, abrangendo o padrão PEFC ST 2002:2020, consumo e manuseio de materiais, compra de insumo FSC e PEFC, vendas e emissão de declarações FSC e PEFC, grupo de produtos, sistema/método de crédito, conta crédito, manuais de cadeia de custódia, produtos não conformes e uso da marca. Durante a auditoria, foram entrevistados os responsáveis pela Cadeia de Custódia e colaboradores envolvidos nos controles aplicáveis. Os entrevistados demonstraram entendimento quanto aos procedimentos atualizados, responsabilidades, controle de materiais, método de crédito e necessidade de manutenção dos registros aplicáveis. Com base na revisão documental, na evidência de treinamento/comunicação e nas entrevistas realizadas, considera-se que a organização implementou as ações corretivas e preventivas propostas, eliminando as inconsistências identificadas no procedimento PEFC. NCR encerrada.
Data de Encerramento	10/07/2026

5.3. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS EM AUDITORIAS ANTERIORES

5.3.1. FSC

N/A

5.3.2. PEFC

N/A

5.4. OBSERVAÇÕES EMITIDAS NESSA AUDITORIA

5.4.1. FSC

N/A

5.4.2. PEFC

N/A

5.5. DESCRIÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE IDENTIFICADOS

Necessidade de maior rigor no controle da entrada de volumes de madeira controlada, assegurando que todos os registros estejam devidamente compatíveis com os requisitos normativos.

Reforço nos controles relacionados à conferência sistemática dos documentos de entrada do fornecedor, de modo a garantir maior precisão na verificação das informações recebidas.

Lacunas na atualização procedimental do sistema de gestão, demandando ajustes para alinhamento à norma PEFC.

5.6. RECLAMAÇÕES OU DISPUTAS RECEBIDAS PELO EMPREENDIMENTO
OU PELA NEOCERT

N/A

5.7. INFORMAÇÕES SOBRE VOLUMES COMERCIALIZADOS COMO FSC/PEFC

Confidencial

5.8. OPINIÕES DIVERGENTES NÃO RESOLVIDAS ENTRE A EQUIPE DE
AUDITORIA E O AUDITADO

N/A

RESUMO DO SDD PARA MADEIRA CONTROLADA

Parecer Neocert sobre justificativa do empreendimento para excluir informações do resumo público		
Foram excluídos apenas dados pessoais dos envolvidos (nomes de proprietários, endereços) sem prejuízo ao conteúdo da informação pública. Todas as informações ficam disponíveis para análise da certificadora.		
Se aplicável, tempo extra para adaptar o SDD à nova ANR		
☐ N/A - Não é preciso tempo extra para adaptar o SDD à nova ANR		
Descrição do sistema usado pela Neocert para avaliar o SDD da empresa		
A auditoria da Neocert foi realizada com base em análise de documentos, procedimentos e registros das verificações feitas a campo, reanálise de Geo e entrevistas com os gestores responsáveis pela madeira controlada. O SDD da empresa foi avaliado através da análise documental do sistema de gestão para due diligence, análise dos sistemas informatizados utilizados complementarmente na gestão do SDD, entrevistas com os responsáveis pela execução do SDD, avaliação de documentação da fazenda e do fornecedor. Foi avaliada uma única fazenda de fornecimento de CW, ressalta-se que esta fazenda de colheita da madeira é certificada FSC - ALIANÇA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA Fazenda Xadrez, São José dos Ausentes, RS (NEO-FM/COC-000004-DB). A madeira perde a certificação FSC ao ter sua posse transferida ao intermediário Kim Transportes, o qual não é certificado FSC. Foi constatado o fornecedor Kim Logística e Transporte Rodoviário, contemplado no SDD, atende aos requisitos para fornecimento de CW, tendo sido confirmada a elegibilidade dos materiais controlados fornecidos no período avaliado.		
Detalhes de fornecedores de madeira controlada auditados pela Neocert		
Nome	Município/UF	Unidade de Manejo
Kim Logística e Transporte Rodoviário	São José dos Ausentes, RS	Fazenda Xadrez
Conclusões da auditoria de campo da Neocert		
A Neocert concluiu que o SDD implantado pela organização possui um bom nível de controle sobre o fornecedor de madeira controlada, focado na melhoria contínua e no estabelecimento de padrões mínimos de performance que asseguram, desde o início do fornecimento, a inexistência de situações enquadráveis nas cinco categorias inaceitáveis como madeira controlada. Checklists de auditorias de campo na área de extração florestal, realizados ao longo do período avaliado, indicam as boas condições de trabalho. Checklists da Fazenda Xadrez, datados de 10/10/2024; 12/02/2025; 04/06/2025, bem como, relatório de avaliação foram apresentados. As medidas de controle adotadas foram avaliadas conforme ANR, além de mapas, documentos e registros. Foram verificados: mapa da área que compreende a Fazenda Xadrez e reanálise de Geo com sobreposições num raio de 10 km, foram verificadas: Unidades de Conservação e Áreas Prioritárias à Conservação; Sítios Arqueológicos e Espeleológicos, Terras Indígenas e Quilombolas. Documentos e registros da Fazenda e do fornecedor Kim Transportes: CAR, CCIR, ITR, CNDIR, Matrícula, CDN Ibama, CDN Estadual, CDN Federal, contrato com a Aliança Comércio de Madeiras, proprietária da área de colheita, foram apresentados e estão em conformidade. As vistorias de campo registradas nos checklists apresentados englobaram o uso de EPIs; disponibilidade de água e comida; transporte de trabalhadores realizado em veículos adequados; áreas de vivência, incluindo banheiro; condições de segurança de máquinas e equipamentos (bandeja coletora de resíduos de óleo, extintores de incêndio, kit de primeiros socorros) licenças de porte e uso de motosserras, bem como, certificados de treinamento dos operadores. Além disso, para atender aos requisitos de madeira controlada, nas verificações das fazendas a campo foram vistoriadas APPs, conservação de solos, estradas e demais atributos ambientais, de acordo com as medidas de controle aplicáveis. Os resultados apresentados confirmam que a área de fornecimento está em conformidade com os requisitos aplicáveis, sendo elegível ao fornecimento de madeira controlada. Ressalta-se que a fazenda de colheita da madeira é certificada FSC - ALIANÇA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Fazenda Xadrez, São José dos Ausentes, RS (NEO-FM/COC-000004-DB). Conclui-se, desta forma, que o SDD da organização é satisfatório para controlar os riscos identificados.		
Justificativa sobre a amostragem utilizada		

A avaliação foi realizada na única fazenda de fornecimento de madeira controlada homologada pela organização. A avaliação foi documental, em função de que a fazenda de colheita da madeira é certificada FSC - ALIANÇA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Fazenda Xadrez, São José dos Ausentes, RS (NEO-FM/COC-000004-DB).

Resumo da consulta pública realizada pela Neocert

☒ N/A - Nessa auditoria não foi realizada consulta a partes interessadas pela Neocert



6. RESUMO DO SDD ELABORADO PELA EMPRESA

Resumo Público do SDD - Sistema de Due Diligence da Madeira Controlada FSC®

Informações gerais sobre o SDD	
Pessoa responsável por desenvolver o SDD	
João Cesar Dias Alves	
O SDD não foi desenvolvido pela sua organização (consultoria ou outra externa)	☒
Solufor Soluções Florestais LTDA	
Canal para reclamações sobre madeira controlada	
Contato da pessoa ou posição responsável pela resolução das reclamações	
João Cesar Dias Alves - cesar@abb-wood.com – (49) 9 9112-0299	
Procedimento para apresentação de reclamações	
O documento “<i>Recebimento e Tratamento de Desvios na Cadeia de Custódia e Fornecimento de Madeira Controlada</i>”, descreve os procedimentos da ABB Wood para classificar e corrigir desvios na Cadeia de Custódia do FSC e desvios relacionados a “<i>Produtos Não Conformes</i>”. O documento indica que a empresa deverá: - Comprovar o recebimento da reclamação. - Notificar partes interessadas e responder em um período de 2 semanas. - Quando ocorrer, encaminhar as reclamações relacionadas a ANR para o FSC. - Avaliar as provas da reclamação. - Dialogar com os reclamantes. - Encaminhar reclamações substanciais para o Organismo Certificador. - Enquanto uma reclamação estiver pendente, adotar medidas preventivas de consumo de matéria-prima. - Verificar em campo ou em documentos uma reclamação substancial em um prazo de 2 meses. - Indicar ações corretivas a serem desenvolvidas pelo fornecedor. - Confirmar se as ações foram eficazes. - Excluir fontes de matéria-prima que não adotarem as medidas corretivas. - Informar as partes sobre o resultado da reclamação e medidas tomadas para resolução. - Registrar e arquivar reclamações recebidas e medidas adotadas.	
Registro de mudanças significativas no SDD	
Ano	Mudanças
2025	3ª Versão

Descrição da área de fornecedores	
UF	Municípios
RS	São José dos Ausentes
Número exato de fornecedores diretos*	
	1
*Fornecedores diretos: Organizações ou pessoas que fornecem diretamente à sua empresa	
Número aproximado ou exato de fornecedores indiretos**	
	0
**Fornecedores indiretos: Organizações ou pessoas que fornecem para seus fornecedores diretos	
Eu tenho fornecedores florestais (toras, cavacos picados na floresta)	☒
Tenho fornecedores industriais ou comerciais (madeira processada, resíduos de indústria)	☐
Tamanho médio da cadeia de suprimentos (número de elos até chegar à floresta)	Direto da Floresta
Área florestal aproximada sob o SDD	600 ha
Número de trabalhadores aproximados sob o SDD	10

ANÁLISE E MITIGAÇÃO DE RISCOS

Análise de risco utilizada

FSC-NRA-BRA-V1-1

Se o seu empreendimento adquirir madeira controlada fora do Brasil, por favor inclua a Análise de Risco aplicável

Riscos na cadeia de suprimentos

Riscos de misturas identificados

O processo da Cadeia de Custódia da ABB Wood envolve somente uma Unidade Industrial e prevê consumo de toras e toretes de origens certificadas e controladas. Será feita a mistura dos dois tipos de insumo para gerar produtos FSC Misto.

Medidas de controle implantadas para evitar a mistura

Na Cadeia de Fornecimento da Unidade Industrial da ABB Wood não existe risco de mistura referente ao transporte, armazenamento e processamento de insumos não elegíveis; devido:

- 1 | Todas as origens anteriormente ao seu cadastro como Origem de Madeira Controlada serão analisadas em relação a sua legalidade, mapeadas e visitadas antes do início de fornecimento.
- 2 | No momento que uma origem for visitada se estimará o volume potencial de madeira a ser entregue como Madeira Controlada. Esse volume será repassado para a Área de Faturamento que registrará e informará a portaria industrial.
- 3 | Nenhuma carga de madeira entrará na Unidade Industrial sem ter sido cadastrada a origem e o volume da Madeira Controlada.
- 4 | Todas as origens ativas sofrerão visitas no mínimo anualmente para verificação do estoque de madeira.
- 5 | Todas as cargas de madeira serão transportadas com as respectivas Notas Fiscais contendo o nome da Origem cadastrada como Madeira Controlada.
- 6 | Não existem pátios intermediários para armazenamento temporário de insumos antes da entrega para a ABB Wood
- 7 | Toda a madeira proveniente das Origens de Madeira Controlada serão encaminhadas diretamente da floresta para o pátio da ABB Wood.

Riscos na origem florestal

1.1 Direitos de propriedade e uso da terra

Medidas de controle obrigatórias:

- ☒ Verificar documentação que garante a propriedade/posse e uso da terra, como por exemplo os seguintes verificadores, porém não se limitando somente a estes:
 - ☐ O contrato de manejo ou outros acordos com o proprietário devem indicar claramente os direitos de manejo (Autorização de Ocupação Temporária concedida pelo INCRA)
 - ☐ Cadastro Ambiental Rural – CAR
 - ☐ Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR
 - ☐ Certificado de Cadastro do Imóvel Rural – CCIR;
 - ☐ Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis;
 - ☐ Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural – CNDIR;
 - ☐ Licença de operação/Permissão de operação.

Medidas de controle recomendadas:

- ☐ Consultar relatórios relevantes ao tema, como por exemplo da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e outros, para verificar se as áreas de fornecimento de madeira controlada não se encontram em situação de disputas de terras.
- ☐ Consultar as partes interessadas e/ou afetadas para verificar a inexistência de conflitos.

☐	Consultar mapas/documentos especializados visando definir possíveis fontes de conflito, de acordo com o tamanho do empreendimento, como por exemplo, a localização de comunidades locais, povos indígenas, unidades de conservação, comunidades tradicionais, etc.
Outras medidas adotadas pela empresa:	
1.6 Impostos sobre o valor e outros impostos sobre as vendas	
Medidas de controle obrigatórias:	
☒	Verificar a existência de documentos de venda constando os produtos e volumes, pode-se utilizar por exemplo notas fiscais, contratos de compra e venda, dentre outros.
☒	Solicitar a certidão negativa de débito de fornecedores nos níveis federal, estadual e/ou municipal.
Medidas de controle recomendadas:	
☐	Conferir a validade da nota fiscal em websites de órgãos competentes.
Outras medidas adotadas pela empresa:	
1.9 Sítios e espécies protegidos	
Medidas de controle obrigatórias:	
☒	Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação às unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento a fim de verificar possíveis sobreposições. Para tal, pode-se utilizar mapas, por exemplo;
☒	Em casos em que ocorra a sobreposição com unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento, deve ser coletada evidência de conformidade com o plano de manejo da unidade de conservação (se houver).
☒	Em casos em que ocorra a sobreposição com unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento e não exista plano de manejo da unidade de conservação, deve ser buscada a anuência do órgão ambiental/gestor da UC, quando aplicável.
☒	Em casos de sobreposição de patrimônios arqueológicos identificado com unidades de manejo, as boas práticas de manejo devem ser confirmadas para evitar danos a esses valores. Exemplos de boas práticas de gestão são, mas não se limitam a: • Medidas de conservação do solo e da água, evitando erosão e danos a esses patrimônios; • Controle da direção de derrubada de árvores, evitando danos a esses patrimônios; • Planejamento da colheita e transporte visando evitar danos a esses patrimônios; • Evitar o plantio perto de sítios arqueológicos, sempre que possível.
Outras medidas adotadas pela empresa:	

1.10 Requerimentos ambientais

Medidas de controle obrigatórias:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| ☒ | Verificações em campo para avaliar a conformidade das operações com a legislação ambiental aplicável, atentando no mínimo para as seguintes situações, porém não se limitando somente a estas: <ul style="list-style-type: none"> • Colheita de espécies exóticas em APP e, quando aplicável, atendendo as condicionantes da autorização; • Conservação do solo/estradas; • Danos a remanescentes de vegetação nativa; • Danos a recursos hídricos; • Cumprimento com os requisitos do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) relacionados à • Madeira Controlada, quando aplicável; • Coleta adequada dos resíduos (como óleos, embalagens, material contaminado, etc.) gerados nas atividades de colheita e transporte. |
| ☒ | Consultar o site do IBAMA e/ou as organizações estaduais de meio ambiente para verificar a existência de áreas embargadas relacionadas ao fornecimento de Madeira Controlada; |

Medidas de controle recomendadas:

- | | |
|--------------------------|--|
| ☐ | Consultar órgãos ambientais para verificar a inexistência de autuações sobre as unidades de fornecimento relacionadas a Madeira Controlada, como por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> • Multas aplicadas para a unidade de fornecimento relacionadas às atividades de colheita e transporte florestal. |
|--------------------------|--|

Outras medidas adotadas pela empresa:

1.11 Saúde e segurança

Medidas de controle obrigatórias:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| ☒ | Verificações em campo para avaliar a conformidade das operações com as legislações de saúde e segurança ocupacional, contemplando no mínimo os seguintes itens, porém não se limitando somente a estes: <ul style="list-style-type: none"> • Uso adequado de equipamentos de proteção individual; • Confirmação de que todos os equipamentos de proteção legalmente exigidos são fornecidos sem custos para o trabalhador florestal; • Acesso à água e comida em quantidade e qualidade satisfatórias; • Confirmação de que as condições de trabalho relacionadas às atividades de colheita e transporte são seguras nas unidades de manejo para todos os empregados; • Condições de transporte adequadas; • Instalações sanitárias em condições adequadas; • Condições adequadas de alojamento e/ou moradias; • Treinamento para realização da atividade; • ASO – Atestado de Saúde Ocupacional; |
|-------------------------------------|--|

	• Licença para Porte e Uso (LPU) de motosserra.
Medidas de controle recomendadas:	
☐	Apresentar Certidão de Débitos e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração de todas as unidades de fornecimento. A Emissão de Certidão de Débito, Consulta a Andamento Processual e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração pode ser realizada pela Melhoramentos CMPC http://consultacpmr.mte.gov.br/ConsultaCPMR/
☐	Verificar provas documentais para garantir que outras áreas florestais e atividades florestais sob gestão do fornecedor, como atividades silviculturais, estejam em conformidade com os requisitos legais de saúde e segurança do trabalho. Essa verificação pode incluir (mas não está limitada a) os seguintes documentos: • Registro de fornecimento de equipamentos de proteção individual para os funcionários; • Registro de treinamentos de funcionários sobre a execução de suas atividades.
Outras medidas adotadas pela empresa:	
1.12 Emprego legal	
Medidas de controle obrigatórias:	
☒	Verificações em campo para avaliar a conformidade da documentação dos trabalhadores e a garantia de todos os seus direitos trabalhistas, confirmando que: • Todos os trabalhadores estão empregados de acordo com as regulamentações e todos os contratos/evidências requisitados estão disponíveis (p.ex. recolhimento de encargos, jornada de trabalho, entre outros); • Ao menos o salário mínimo ou salário compatível com a categoria, quando aplicável, está sendo pago para os empregados envolvidos nas atividades de colheita e transporte; • A idade mínima está sendo respeitada para todos os trabalhadores envolvidos com atividades de colheita, transporte ou trabalho perigoso; • Práticas de trabalho similares à escravidão ou trabalho análogo ao escravo não está envolvido nas atividades de colheita ou transporte de madeira.
Outras medidas adotadas pela empresa:	
1.13 Direitos consuetudinários	
Medidas de controle obrigatórias:	
☒	Realizar o cruzamento de informações para verificar a existência de populações tradicionais no entorno das unidades de fornecimento; como por exemplo através de mapas e outras informações com dados oriundos de órgãos oficiais como FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Cultura, associação local, IPHAN ou outros.

☒	Levantar informações que indiquem a existência ou não de conflito, por exemplo através de: Mídias; Consulta as partes interessadas (ONGs, prefeituras, sindicatos, órgãos públicos, associações e outros).
☒	No caso de indícios de conflito, devem ser realizadas verificações em campo com as comunidades afetadas.
Outras medidas adotadas pela empresa:	
1.14 Consentimento Livre, Prévio e Informado	
Medidas de controle obrigatórias:	
☒	Utilizar dados de órgãos públicos (FUNAI, INCRA, Fundação Cultural Palmares) para verificar se a unidade de fornecimento está inserida em terras indígenas ou tradicionais legalmente demarcadas.
☒	Caso a unidade de fornecimento esteja inserida em terras indígenas ou tradicionais legalmente demarcadas, verificar com os órgãos responsáveis (IBAMA, INCRA) para garantir que o manejo está sendo realizado em conformidade com os requisitos legais, incluindo licenciamento ambiental e direitos legais de manejo e posse.
☒	Caso a unidade de fornecimento esteja inserida em terras indígenas ou tradicionais legalmente demarcadas e esteja em conformidade com a lei, consultar os povos indígenas ou tradicionais e os órgãos responsáveis (FUNAI, INCRA, Fundação Cultural Palmares) para garantir que o CLPI esteja em vigor.
Outras medidas adotadas pela empresa:	
1.15 Direito dos povos indígenas	
Medidas de controle obrigatórias:	
☒	Realizar o cruzamento de informações para verificar a existência de povos indígenas e quilombolas em uma faixa de até 10 km das unidades de fornecimento; como por exemplo, através de mapas com dados oriundos de órgãos oficiais como FUNAI, Fundação Cultural Palmares ou outros.
☒	Caso existam povos indígenas e/ou quilombolas identificados dentro de uma faixa de até 10 km das unidades de fornecimento, consultar as partes interessadas (FUNAI, Fundação Cultural Palmares e/ou INCRA), para atestar a regularidade das atividades do empreendimento em relação aos direitos de posse e uso e demais direitos relacionados a populações indígenas e tradicionais.
Outras medidas adotadas pela empresa:	
2.2 Os direitos trabalhistas são respeitados, incluindo direitos especificados nos Princípios Fundamentais e Direitos do trabalho da OIT.	
Medidas de controle obrigatórias:	
☒	Realizar verificações em campo para evidenciar que:

	• A madeira é produzida sob políticas que respeitam a liberdade de associação, o direito à negociação coletiva e a ausência de discriminação; • Não há trabalho análogo à escravidão ou trabalho infantil; • Não há discriminação em emprego, ocupação, gênero e/ou raça.
Medidas de controle recomendadas:	
☐	Apresentar Certidão de Débitos e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração de todas as unidades de fornecimento. A Emissão de Certidão de Débito, Consulta a Andamento Processual e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração pode ser realizada pela Melhoramentos CMPC http://consultacpmr.mte.gov.br/ConsultaCPMR/
Outras medidas adotadas pela empresa:	
2.3 Os direitos dos povos indígenas e tradicionais são mantidos.	
Medidas de controle obrigatórias:	
☒	Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com áreas de povos indígenas e/ou populações tradicionais a fim de verificar possível sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Para verificar tal sobreposição, pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em: • FUNAI; • INCRA.
☒	Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade dentro de uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada, as partes interessadas devem ser consultadas para verificar se existem conflitos com povos indígenas e/ou populações tradicionais e para atestar que a situação está de acordo com os requisitos dos órgãos responsáveis.
☒	Consultar relatórios relacionados aos direitos de populações indígenas e tradicionais (tais como direitos de posse da terra, direitos de acesso a recursos), como por exemplo da Comissão Pastoral da Terra e outros, para verificar que as áreas de fornecimento de madeira controlada não se encontram em situação de disputas de terras.
☒	Verificar em campo evidências que atestem que:
☐	o manejo não está sendo conduzido dentro de áreas de populações indígenas ou tradicionais; OU
☐	Evidências de que o manejo esteja sendo conduzido de acordo com as diretrizes governamentais para áreas de populações indígenas ou tradicionais; OU
☐	Evidências de que o manejo ocorre com consentimento de populações indígenas ou tradicionais, como por exemplo, através da existência de contratos; OU
☐	Evidência clara de que a unidade de fornecimento é administrada pelas estruturas de governança de povos indígenas ou populações tradicionais.
Medidas de controle recomendadas:	
☐	Quando houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada a Terras Indígenas, solicitar evidências

que houve informe à FUNAI previamente à execução de qualquer atividade que possa afetá-las.

Outras medidas adotadas pela empresa:

3.1|3.2|3.3 (AVCs 1, 2 e 3)

Medidas de controle obrigatórias:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| ☒ | Confrontar as áreas de abastecimento de madeira controlada com relação à localização de Áreas Prioritárias para Conservação e Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental) a fim de verificar possíveis sobreposições. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em: |
| | <ul style="list-style-type: none"> • ICMBio; • MMA: UCs (http://mapas.mma.gov.br/i3geo/datadownload.htm) • MMA: Áreas Prioritárias para a Conservação (http://areasprioritarias.mma.gov.br/2-atualizacao-das-areas-prioritarias) • RAMSAR (https://www.ramsar.org/wetland/brazil) |
| ☒ | Quando houver sobreposição da área de fornecimento com Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação, exceto Áreas de Proteção Ambiental, boas práticas de manejo devem ser evidenciadas. |

Medidas de controle recomendadas:

- | | |
|--------------------------|---|
| ☐ | Realizar visitas de campo para verificar que as boas práticas de manejo estão empregadas. |
|--------------------------|---|

Outras medidas adotadas pela empresa:

3.4 HCV 4

Medidas de controle obrigatórias:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| ☒ | Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização das Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), das áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais a fim de verificar possíveis sobreposições ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em: |
| | <ul style="list-style-type: none"> • ICMBio; • MMA: UCs; • MMA: Áreas Prioritárias para Conservação; • FUNAI • INCRA |
| ☒ | Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada com as Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), as áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais, as partes afetadas devem ser consultadas para identificar se o manejo não impacta negativamente nos serviços ecossistêmicos críticos, por exemplo, mas não limitado a: controle de inundação, regulação do clima, manutenção de recursos hídricos e conservação do solo. |

☒	Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada com as Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), as áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais, realizar visitas de campo para verificar se boas práticas de manejo podem ser evidenciadas.
Outras medidas adotadas pela empresa:	
3.5 HCV 5	
Medidas de controle obrigatórias:	
☒	Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou populações tradicionais a fim de verificar possíveis sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em: • IBGE • FUNAI • INCRA
☒	Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada as partes afetadas devem ser consultadas para verificar se o manejo não impacta negativamente áreas e recursos fundamentais para atender necessidades básicas de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais.
☒	Se a consulta a partes afetadas identificar que o manejo pode estar impactando negativamente áreas e recursos fundamentais para atender necessidades básicas de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais, realizar visitas de campo para garantir que o manejo adotado não gere tais impactos.
Outras medidas adotadas pela empresa:	
3.6 HCV 6	
Medidas de controle obrigatórias:	
☒	Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com áreas de comunidades locais, populações indígenas, populações tradicionais, sítios arqueológicos e/ou patrimônio mundial a fim de verificar possíveis sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em: • IBGE • FUNAI • INCRA • IPHAN • UNESCO
☒	Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada, as partes afetadas devem ser consultadas para identificar se o manejo não impacta negativamente os

	valores culturais críticos de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais.		
☒	Se a consulta a partes afetadas identificar que o manejo pode estar impactando negativamente os valores culturais críticos de comunidades locais, populações indígenas e/ou populações tradicionais, realizar visitas de campo para garantir que o manejo adotado não gere tais impactos.		
Outras medidas adotadas pela empresa:			
Se a empresa substituiu as medidas de controle da ANR por suas próprias medidas de controle, indique os especialistas responsáveis			
☐	Não aplicável, a empresa não substituiu as medidas de controle do ANR		
Nome do especialista	Qualificação	Escopo do trabalho	Número da licença (se aplicável)
Se uma fonte pública foi usada em vez de um especialista, por favor, indique a fonte:			
Resumo do processo de consulta às partes interessadas realizado pela organização			
Áreas para as quais a consulta foi realizada:			
A Consulta Pública foi enviada a Órgão Ambientais, Sociais, Econômicos, empresas do setor florestal a especialistas e ONGs, no estado relacionado com as Origens de Madeira Controlada no ano de 2024.			
Grupos de interesse convidados			
☒	Interesses econômicos		
☒	Interesses sociais		
☒	Interesses ambientais		
☐	Certificadores credenciados pelo FSC no país		
☐	Agências florestais nacionais e estaduais		
☒	Especialistas com experiência em categorias de madeira controlada		
☒	Universidades e instituições de pesquisa		
☐	Escritórios regionais do FSC, parceiros da rede FSC, grupos de desenvolvimento de padrão registrados e grupos de trabalho da ANR na região		
Resumo dos comentários recebidos (não associar ao nome do interessado)			
Até a atualização do Resumo Público do SDD em 06 de agosto de 2025, não tivemos comentários recebidos.			
Descrição de como o empreendimento levou em conta os comentários recebidos			

Conclusão do empreendimento sobre a possibilidade de considerar a matéria-prima como madeira controlada, com base na consulta

Após todo o processo de validação de uma Origem de Madeira Controlada, a ABB Wood considera que a Origem atualmente validada não possui qualquer restrição para fornecer matéria-prima a sua indústria.

Verificação de campo

Resumo das conclusões da organização derivadas da verificação de campo

As inspeções de campo realizadas durante o período entre Auditorias Externas em Origens de Madeira Controlada, foram realizadas com base em um Checklist pré-definido, contendo itens que atendam a NR-31, indicadores ambientais e sociais. Alguns desvios pontuais foram identificados nas inspeções, já corrigidos e que não afetaram nenhum dos subitens das Categorias 1, 2 e 3 de Madeira Controlada.

Medidas tomadas para corrigir não conformidades

Para cada Não Conformidade identificada em inspeções de campo, existe de acordo com o SDD, índices de gravidade e prazos para seu atendimento. Para as Não Conformidades identificadas durante as inspeções de campo nas Origens de Madeira Controlada, não houve nenhuma categorizada como “Gravíssima” e que pudesse pôr em risco o recebimento de madeira.

As Não Conformidades identificadas foram facilmente corrigidas através de ações diretamente tomadas pelos proprietários das Origens de Madeira Controlada ou das empresas prestadoras de serviço com atividade florestal na área.

Se alguma informação relevante não tiver sido disponibilizada nos campos acima por ser confidencial, justifique a confidencialidade da informação

Até o momento não foi identificada nenhuma informação considerada como confidencial e não disponibilizada ao Organismo Certificador ou mesmo às Partes Interessadas.

7. ANEXOS

7.1. TABELA DE ANEXOS

Anexo 1	DRE (demonstrativo de resultados do Exercício)
Anexo 2	Procedimentos do Sistema de Gestão
Anexo 3	Autoavaliação e Política dos Requisitos Essenciais do Trabalho
Anexo 4	Lista de Fornecedores
Anexo 5	Resumo da Produção Anual
Anexo 6	Lista de Grupo de Produtos
Anexo 7	Controle Terceirização (Se aplicável)
Anexo 8	Procedimento multisite (Se aplicável FSC-STD-40-003)
Anexo 9	Auditoria interna (Se aplicável FSC-STD-40-003)
Anexo 10	Lista de Sites (Se aplicável FSC-STD-40-003)
Anexo 11	Procedimento CW (Se aplicável FSC-STD-40-005)
Anexo 12	Resumo do SDD CW (Se aplicável FSC-STD-40-005)
Anexo 13	Evidências de não conformidade (Se aplicável)
Anexo 14	Evidências de conformidade

* Documentos não obrigatórios em todos os casos, ou que podem ser avaliados no momento da auditoria.

8. TABELA DE CONVERSÃO DE UNIDADES DE MEDIDA

1 hectare = 10.000 m²

1 alqueire = 24.200 m²

1 alqueire mineiro ou alqueirão = 48.400 m²

1 mdc (metro de carvão) = 1,3 m³

1 mst (metro estéreo) eucalipto $\cong$ 0,725 m³ $\cong$ 0,608 ton

1 mst (metro estéreo) pinus $\cong$ 0,725 m³ $\cong$ 0,588 ton